



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE
EXTENSÃO UFPB EM SEU MUNICÍPIO 04/ 2020



A Assessoria de Extensão do Centro de Educação, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária – torna público à Comunidade Universitária o processo de seleção de discentes para bolsistas e voluntários UFPB EM SEU MUNICÍPIO 04/2020 dos projetos submetidos neste Centro.

DOS PRAZOS:

Atividade	Período
Prazo para os/as Coordenadores/as do Projeto acessar o SIGAA e colocar a ação “EM EXECUÇÃO”	18/05/2020
Período de seleção e registro dos bolsistas no SIGAA: Discentes “REGISTRAR INTERESSE” em participar do projeto no SIGAA. Aguardar contato via e-mail dos/as coordenadores/as para seleção.	18/05/2020 a 25/05/2020
Prazo para o Coordenador extrair do SIGAA a listagem de alunos que demonstraram interesse em seu projeto e encaminhar à Assessoria de Extensão e encaminhar email aos candidatos informando sobre o processo de seleção.	26/05/2020
Realização da seleção de bolsistas pelos/as coordenadores/as. Período para o/a Coordenador/a do Projeto cadastrar o PLANO DE TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S) no SIGAA	26/05/2020 a 03/06/2020
Coordenadores/as acessar o link para enviar à Assessoria de Extensão as informações pessoais e bancárias dos bolsistas: https://forms.gle/VbqdPn5HEvGBwKpb7	04/06/2020 A 08/06/2020
Período de registro dos Planos de Trabalho dos alunos voluntários no SIGAA	26/05/2020 a 12/06/2020
Vigência do Projeto de Extensão	01/06/2020 a 31/12/2020

1. DAS EXIGÊNCIAS DA SELEÇÃO:

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO 2020 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N° 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser concluinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;
- e) Se bolsista nos editais de 2019, ter apresentado resumo nas tertúlias ou performances do XX ENEX;
- f) Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida na alínea “b” deste item.

Cada discente só poderá se inscrever em até 3 projetos de extensão

Os critérios do processo de seleção serão determinados pelos próprios coordenadores/as do projeto que se encontram listados conforme Anexo I deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos a bolsistas e o discente que deseje participar do projeto na condição de voluntário, deverão adotar os seguintes procedimentos:

Registrar o interesse em participar de ação de extensão através dos seguintes passos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> Informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

De acordo com o Edital N °04/2020

3.1- DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo coordenador do projeto no SIGAA.
3. Publicar mensalmente, com a aprovação do coordenador do projeto, conteúdos nas redes sociais sobre as ações e atividades do projeto, fazendo indexação na #pecsufpb.
4. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no SIGAA na data definida por este edital.
5. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no XXI Encontro de Extensão – ENEX 2020, promovido pela PROEX, previsto para outubro de 2020.

3.1- DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

1. Participar efetivamente das ações do projeto, com cumprimento da carga horária definida pelo coordenador do projeto no respectivo Plano de Trabalho.
2. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no SIGAA na data definida por este edital.
3. Participar do XXI ENEX, em novembro de 2020, mediante submissão de resumos ou como monitor de sala.

Atenção: qualquer dificuldade para executar ações do projeto no SIGAA acessar tutoriais disponíveis no link: <http://www.prac.ufpb.br/prac/contents/menu/assuntos/tutoriais>

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2020 - UFPB NO SEU MUNICÍPIO - CENTRO DE EDUCAÇÃO -
GRUPO DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

	Título	UNIDADE
1	ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO NO FORTALECIMENTO DE IDENTIDADES COLETIVAS A PARTIR DAS MANIFESTAÇÕES AFRO- BRASILEIRAS NA PARAÍBA	CE – DFE
2	CINESTÉSICO - OFICINAS DE CINEMA E EDUCAÇÃO	CE – DHP
3	Comunicação de resistência: Ponto de Cultura Maracastelo como disseminador da cultura popular paraibana nas redes sociais	CE - DFE
4	Conexão Internacional Brasil e Alemanha: onde culturas se conectam	CE - DPSICO
5	NOVOS TAMBORES: O EMPODERAMENTO DE MULHERES A PARTIR DA CONFECÇÃO DE TAMBORES DA CULTURA TRADICIONAL AFRO-BRASILEIRA	CE - DHP
6	Patrimônio Cultural e Educação Popular, descortinando espaços de (des)envolvimento social na Comunidade Santa Clara	CE - DME